
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 640/2022 - SETOR PESSOAL

CONCEDE PENSÃO POR MORTE AOS
DEPENDENTES DE VANESSA PANDOLFO
BONAPAZ SOUTO.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Artigo 40, § 7º, Inciso II da Constituição da República, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, Artigo 37, Artigo 38 Inciso I e Artigo 39 Inciso II, da Lei Municipal nº 1701/2005 de 27 de setembro de 2005, Concede **PENSÃO POR MORTE, a contar de 25 de julho de 2022, a JOSÉ OTAVIO TAVARES SOUTO, cônjuge, ISABELA BONAPAZ SOUTO, filha e ISADORA BONAPAZ SOUTO** filha de VANESSA PANDOLFO BONAPAZ SOUTO, Professor, admitida em 13/06/2011, **matricula 1887**, Nível 02, Classe “C”, com 09 anuênios – **falecida em 25 de julho de 2022**, os quais receberão o valor de R\$ 3.339,60 (Três mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta Centavos), **correspondente** ao disposto na Lei Municipal 1701/2005, Art. 39, II, onde o valor do provento será **a totalidade da remuneração percebida pelo segurado no cargo efetivo na data anterior à do óbito, rateado entre os dependentes em partes iguais** conforme Art. 40 da Lei 1701/2005, tendo como base de cálculo a **ULTIMA REMUNERAÇÃO**, tendo o critério de correção do provento a **MANUTENÇÃO DO VALOR REAL**, a ser custeado pelo **FPSM – Fundo de Previdência Social do Município**. A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação com efeitos a contar de 25/07/2022.

Independência RS, 03 de Agosto de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:28657014

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 08/08/2022. Edição 3377
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>